Fls.: 106

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO, CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32 e o fornecedor individual Hugo Pereira da Silva CPF sob nº 470.168.923-87.
OBJETO: Contratação de fornecedor para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023-CPL.
CONTRATO Nº 25/2023-CPL.
CHAMADA PUBLICA Nº 01/2023.
DATA DE ASSINATURA: 18 de maio 2023.
PRAZO DE VIGENCIA: 07 (sete) meses.
VALOR DO CONTRATO: R$ 25.480,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e 04/2015, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.
FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND. ORÇAMENTÁRIA	02 03 02 PROGRAMAS ESPECIAIS DA EDUCAÇÃO 02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE	12 361 0056 2034 0000 MANUTENCAO DO PNAE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	001 RECURSOS ORDINARIOS

FORO: Comarca de Altos – PI. ASSINATURAS: Elisa Maria da Silva Paz, Hugo Pereira da Silva

Novo Santo Antônio (PI), 26 de maio de 2023.

Mafalda Meneses de Araújo
Presidente da CPL

Prefeitura de NOVO SANTO ANTÔNIO Nossa terra, nosso Orgulho

Comissão Permanente de Licitação
Fls.: 107

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO, CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32 e o fornecedor individual Adeodato Vieira Pessoa , CPF sob nº 053.488.383-49.
OBJETO: Contratação de fornecedor para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023-CPL.
CONTRATO Nº 26/2023-CPL.
CHAMADA PUBLICA Nº 01/2023.
DATA DE ASSINATURA: 18 de maio 2023.
PRAZO DE VIGENCIA: 07 (sete) meses.
VALOR DO CONTRATO: R$ 33.943,00 (TRINTA E TRES MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TREIS REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e 04/2015, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.
FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND. ORÇAMENTÁRIA	02 03 02 PROGRAMAS ESPECIAIS DA EDUCAÇÃO 02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE	12 361 0056 2034 0000 MANUTENCAO DO PNAE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	001 RECURSOS ORDINARIOS

FORO: Comarca de Altos – PI. ASSINATURAS: Elisa Maria da Silva Paz, Adeodato Vieira Pessoa

Novo Santo Antônio (PI), 26 de maio de 2023.

Mafalda Meneses de Araújo
Presidente da CPL

Prefeitura de NOVO SANTO ANTÔNIO Nossa terra, nosso Orgulho

Comissão Permanente de Licitação
Fls.: 108

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO, CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32 e o fornecedor individual Raimundo Pereira de Sousa, CPF sob nº 050.901.408-98.
OBJETO: Contratação de fornecedor para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023-CPL.
CONTRATO Nº 27/2023-CPL.
CHAMADA PUBLICA Nº 01/2023.
DATA DE ASSINATURA: 18 de maio 2023.
PRAZO DE VIGENCIA: 07 (sete) meses.
VALOR DO CONTRATO: R$ 159.859,00 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos cinquenta e nove reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e 04/2015, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.
FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND. ORÇAMENTÁRIA	02 03 02 PROGRAMAS ESPECIAIS DA EDUCAÇÃO 02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE	12 361 0056 2034 0000 MANUTENCAO DO PNAE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	001 RECURSOS ORDINARIOS

FORO: Comarca de Altos – PI. ASSINATURAS: Elisa Maria da Silva Paz, Raimundo Pereira de Sousa

Novo Santo Antônio (PI), 26 de maio de 2023.

Mafalda Meneses de Araújo
Presidente da CPL

Câmara Municipal Permanente de Licitação
Fls.: 109

Id:09FEC602DB8DCD06

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

NOVO SANTO ANTONIO
Terra boa, gente hospitaleira

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO, CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32 e o fornecedor individual Raimundo Pereira de Sousa, CPF sob nº 050.901.408-98.
OBJETO: Contratação de fornecedor para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023-CPL.
CONTRATO Nº 27/2023-CPL.
CHAMADA PUBLICA Nº 01/2023.
DATA DE ASSINATURA: 16 de maio 2023.
PRAZO DE VIGENCIA: 07 (sete) meses.
VALOR DO CONTRATO: R$ 159.859,00 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos cinquenta e nove reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e 04/2015, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.
FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND. ORÇAMENTÁRIA	02 03 02 PROGRAMAS ESPECIAIS DA EDUCAÇÃO 02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE	12 361 0058 2034 0000 MANUTENCAO DO PNAE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	001 RECURSOS ORDINARIOS

FORO: Comarca de Altos – PI. ASSINATURAS: Elisa Maria da Silva Paz, Raimundo Pereira de Sousa

Novo Santo Antônio (PI), 26 de maio de 2023.

Mafalda Moraes de Araújo
Presidente da CPL

Id:01AB2530AA51CE60

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS – PI
Rua Antônio Macedo, 150 – Centro / CEP: 64.690-000 – Padre Marcos – PI
CNPJ: 06.553.788/0001-40
Site: padremarcos.pi.gov.br/site – E-mail: pmpadremarcos@gmail.com
Fone: (89) 99116299

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE nº 010/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 025/2023
ADITIVO DE VALOR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 035/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS – PI, E A EMPRESA M. DE FATIMA ROCHA (AGIL ASSESSORIA), inscrita no CNPJ nº 26.665.181/0001-69.

Pelo presente instrumento do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato** 035/2023, a **Prefeitura Municipal de Padre Marcos – PI**, inscrita no CNPJ: 06.533.788/0001-40, localizada na Rua Antônio Macedo, nº. 150, Centro – Padre Marcos - PI, neste ato representada por **José Valdinar da Silva,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG n.º 2.030.676 – SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o n.º 864.828.313-20, Prefeito Municipal de Padre Marcos-PI, residente e domiciliado na Rua Alcebíades Francisco de Araújo, s/n, Centro, na cidade de Padre Marcos-PI, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **M. DE FATIMA ROCHA (AGIL ASSESSORIA), inscrita no CNPJ nº 26.665.181/0001-69,** com sede na Av. São Raimundo nº 711, bairro Piçarra cidade de Teresina Piauí-PI, neste ato representado pela Sr.ª Maria de Fatima Rocha, doravante denominado **CONTRATADO,** resolvem celebrar o Presente Termo Aditivo, perante testemunhas instrumentárias, regendo-se pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 -É objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 035/2023, os acréscimos de 25% (vinte e cinco por cento), do valor da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E ACOMPANHAMENTO PARA ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, PROJETOS E LICITAÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS-PI, NO MUNICÍPIO DE TERESINA NOS ÓRGÃOS COMPETENTES,** para realimento de preços e melhor atendimento ao fiel comprimento do contrato, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em, da Lei 8.666/93.

1.2 - Fica aditado o contrato de nº **035/2023** atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, um aumento de 25% (vinte e cinco por cento), no valor de R$ 7.975,00 (sete mil novecentos e setenta e cinco reais), sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual que perfazem o total de R$ 39.875,00 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

José Valdinar da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 864.828.313-20

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

2.2 -E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Municipal de Padre Marcos – PI, 05 de maio de 2023

José Valdinar da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 864.828.313-20

JOSE VALDINAR DA SILVA
Prefeitura Municipal
Contratante

Maria de Fátima Rocha

M. DE FATIMA ROCHA
(AGIL ASSESSORIA), inscrita no CNPJ nº 26.665.181/0001-69
Contratado

Testemunhas:

1 Nome: Joaquim Mendes Barroso

CPF 025 309 343-01

2 Nome: Amigo Mendes de Carvalho Gomes

CPF 063 334 723-86

Id:07383B122079CE5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS – PI
Rua Antônio Macedo, 150 – Centro / CEP: 64.690-000 – Padre Marcos – PI
CNPJ: 06.553.788/0001-40
Site: padremarcos.pi.gov.br/site – E-mail: pmpadremarcos@gmail.com
Fone: (89) 99116299

EXTRATO CONTRATUAL Nº 078/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 063/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO POPULAR ZERO QUILÔMETRO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TIPO HACTH, MOTOR MÍNIMO DE 1.0, POTÊNCIA MÍNIMA DE 73CV, TRANSMISSÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, COMBUSTÍVEL FLEX, CAPACIDADE DE PASSAGEIROS 05 LUGARES, PINTURA METÁLICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS MÍNIMO NAS DUAS PORTAS, AIRBAGS DUPLO FRONTAL, FREIOS ABS, MODELO 2023. PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS-PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI.

CONTRATADO: PEDRO CAMPELO DA FONSECA estabelecida na Av. Barão de Gurgueia, Bairro Vermelha, nº 1627, Sala B, situada na cidade de Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob nº 31.950.204/0001-17, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr. Pedro Campelo da Fonseca, portador do RG nº 1596057 SSP/PI e CPF nº 617.794.403-59.

VALOR GLOBAL: R$ 75.850,00 (setenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2023.

PRAZO DE VALIDADE: O prazo de entrega do objeto contratual será até 30 (trinta) dias, a contar da data da homologação e expedição da **ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado por igual período conforme, art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.**

FONTE DE RECURSO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
020700	12.361.0015	1042 – Aquisição de equip. e Mater. Permanente p/Ensino Fundamental	4.4.90.52.00	001

PREFEITO MUNICIPAL **José Valdinar da Silva**

Comissão Permanente de Licitação Fls.: 110 DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:1518F1C5C7DDCF9F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 099/2023

Pelo presente instrumento de contrato, o **MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES,** pessoa jurídica de direito público interno, registrada no CNPJ sob n.º **01.612.619/0001-10,** com sede na Av. Antônio Ribeiro, 101, centro, Júlio Borges-PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA,** brasileiro, solteiro, enfermeiro, inscrito no RG. sob Nº 2.173.372 SSP/PI e CPF sob Nº 940.173.103-97, residente e domiciliado na rua João pereira S/N, Centro- Júlio Borges – PI, e a Secretaria Municipal de Educação de Júlio Borges/PI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.082.420/0001-40, com sede na Avenida Antônio Ribeiro 101, Centro, nesta cidade, representada pela Secretária Municipal de Educação, **Sra. ANA CLÁUDIA PEREIRA E SILVA,** inscrita no CPF sob o nº 863.436.373-20, doravante denominados **CONTRATANTES,** e o (a) Sr. (a) **ÉRICA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA,** brasileira, solteira, portadora do RG. 37706351 4 SSP SP e do **CPF nº 072.667.873-27,** residente e domiciliada na rua João Pereira, s/n, Centro, município de Júlio Borges, Estado do Piauí, doravante denominada **CONTRATADA,** e perante as testemunhas, infra firmados, pactuam por força do presente instrumento, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 237/2023,** firmado em 03 de abril de 2023, mediante as Cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao contrato em função do reajuste do Salário Mínimo Nacional, de acordo com a Medida Provisória nº 1172/23 de 01º de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR MENSAL DO CONTRATO

Em decorrência do acréscimo deste Termo Aditivo, o valor passará de R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais) por mês de serviços prestados para **R$ 1.320,00** (mil trezentos e vinte reais) por mês de serviços prestados, o que corresponde a um acréscimo de R$ 18,00 (dezoito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Júlio Borges, 03 de maio de 2023

Id:0F8BDBE451B5CD02

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2022 – DISPENSA Nº 09/2022.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE TAPA BURACO EM PARALELEPIPEDO NAS RUAS DO MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO – PI
CONTRATADA: M DE C NUNES VIANA ENGENHARIA EIRELI-ME (MNV ENGENHARIA), CNPJ: 28.932.146/0001-94.
OBJETO DO ADITIVO: O presente termo de aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 06.04.2022, assim presente termo de aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, pelo período de 06 (seis) meses, a partir do dia 06/04/2023 a 06/10/2023.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidam com as deste instrumento.

Novo Santo Antônio (PI), 06 de abril de 2023.

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
- Prefeita Municipal -

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

Id:0CC550F396A1CD04

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO, CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32 e o fornecedor individual Hugo Pereira da Silva CPF sob nº 470.168.923-87.
OBJETO: Contratação de fornecedor para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023-CPL.
CONTRATO Nº 25/2023-CPL.
CHAMADA PUBLICA Nº 01/2023.
DATA DE ASSINATURA: 18 de maio 2023.
PRAZO DE VIGENCIA: 07 (sete) meses.
VALOR DO CONTRATO: R$ 25.480,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e 04/2015, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.
FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND. ORÇAMENTÁRIA	02 03 02 PROGRAMAS ESPECIAIS DA EDUCAÇÃO 02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE	12 361 0056 2034 0000 MANUTENCAO DO PNAE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	001 RECURSOS ORDINARIOS

FORO: Comarca de Altos – PI. ASSINATURAS: Elisa Maria da Silva Paz, Hugo Pereira da Silva

Novo Santo Antônio (PI), 26 de maio de 2023.

Mafalda Meneses de Araújo
Presidente da CPL

Id:0B620B7B3917CD05

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO, CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32 e o fornecedor individual Adeodato Vieira Pessoa , CPF sob nº 053.488.383-49.
OBJETO: Contratação de fornecedor para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023-CPL.
CONTRATO Nº 26/2023-CPL.
CHAMADA PUBLICA Nº 01/2023.
DATA DE ASSINATURA: 18 de maio 2023.
PRAZO DE VIGENCIA: 07 (sete) meses.
VALOR DO CONTRATO: R$ 33.943,00 (TRINTA E TRES MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TREIS REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e 04/2015, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.
FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND. ORÇAMENTÁRIA	02 03 02 PROGRAMAS ESPECIAIS DA EDUCAÇÃO 02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE	12 361 0056 2034 0000 MANUTENCAO DO PNAE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	001 RECURSOS ORDINARIOS

FORO: Comarca de Altos – PI. ASSINATURAS: Elisa Maria da Silva Paz, Adeodato Vieira Pessoa

Novo Santo Antônio (PI), 26 de maio de 2023.

Mafalda Meneses de Araújo
Presidente da CPL

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais